

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

CEP 18315-000



PORTARIA Nº 177 DE 16 DE SETEMBRO DE 1.99  
(dispõe sobre a exoneração a pedido de fu  
cionária que especifica).

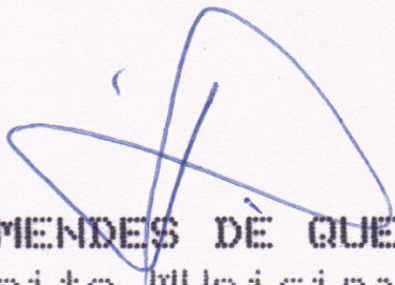
VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Mu  
nicípio de Ribeirão Grande, no uso de sua  
atribuições legais,

## RESOLVE:

Merendeira Rural, a Sra. MARIA DO ROSARIO ROSA, R.G. n  
20.580.802.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigo  
na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Ribeirão Grande, 16 de Setembro de 1.99

  
VANDIR MENDES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal